

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02/2011**

*Concede o “Diploma de Mérito Cultural”  
à sra. Márcia Regina Moraes*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Edio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o “Diploma de Mérito Cultural” à sra. Márcia Regina Moraes, pelo importante trabalho em prol da Cultura em Itaúna.

**Art. 2º** A entrega do Diploma será feita em sessão solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2011.

**Vicente Paulo de Souza**  
*Vereador*

## Justificativa

Márcia Regina de Moraes nasceu em Itaúna no dia 15 de Novembro de 1966. Estudou na Escola Estadual Dr. José Gonçalves do bairro Garcias, onde passou parte de sua saudosa infância.

Filha de Mussolini Lopes de Moraes e Sra. Ilda Alves Moraes, é a caçula de quatro irmãs : Ilma Alves de Moraes, Marilda Célia de Moraes e Maísa Alves de Moraes.

Neta de Francisco Gomes de Moraes e Maria Antônia de Jesus (avós paternos) e Sesostres da Costa Milagres e Maria Alves de Faria (avós maternos). Todos descendentes dos primeiros habitantes e fundadores de Itaúna.

O pai Mussolini Lopes de Moraes foi um dos fundadores da Cooperativa dos Produtores Rurais de Itaúna. Márcia Regina tem um filho (Diego Henrique que reside em Toronto no Canadá).

Márcia é escritora, com algumas obras publicadas três obras literárias: “Espelho de Minh'alma” (poemas); “Renascendo na Fonte do Espírito” (auto-ajuda); e “Festa na Floresta” (infanto-juvenil).

Márcia Regina é uma pessoa sensível e observadora, seus dons artísticos se destacam na família e cada vez mais na sociedade.

Desenvolveu em algumas escolas um trabalho voluntário, realizando palestras sobre o tema “Valorização da Vida” e “Vícios”, visitando todas as salas com a participação ativa dos alunos.

Divulgou seus livros despertando nos alunos o gosto pela leitura, sensibilizando-os, e incluindo-os no teatro, desenho artístico, etc.

Com o objetivo de levar a literatura às pessoas, foi realizado por Márcia Regina um ‘Movimento Literário’ no ano de 2010 (Biblioteca Itinerante).

Recolhendo livros doados, a escritora distribui gratuitamente ao público. Seus trabalhos vem sendo desenvolvidos voluntariamente desde o ano de 2004 até os dias de hoje.

Sobretudo, o objetivo de Márcia Regina Moraes é conscientizar as pessoas, principalmente nossos jovens sobre a importância de cada um, na família, na sociedade, tornando-os mais sensíveis a tudo e a todos, pois acredita na capacidade do ser humano e defende que todos devem ocupar seu lugar no espaço, na comunidade em que vivem, minimizando cada vez mais a desigualdade social.

Por todos esses motivos, vê-se que a sra. Márcia Regina Moraes é mais que merecedora do Diploma de Mérito Cultural, motivo pelo qual peço o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação do presente projeto de resolução.

Itaúna, 22 de fevereiro de 2011

**Vicente Paulo de Souza**  
*Vereador*

## **DADOS BIOGRÁFICOS**

**Nome:**  
Márcia Regina de Moraes

**Naturalidade:**  
Itaúna (MG)

**Nascimento:**  
15 de novembro de 1966

**Filiação:**  
Mussolini Lopes de Moraes e Sra. Ilda Alves Moraes

**Filho:**  
Diego Henrique

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO**

**Ao Projeto de Lei nº 02/2011**

**Márcio José Bernardes**  
*Relator*

Tendo esta Comissão recebido em 23 de fevereiro de 2011, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, o **Projeto de Resolução** registrado nesta Casa sob o nº **02/2011**, que “ Concede o “ Diploma de Mérito Cultural à Senhora Márcia Regina Morais” e dá outras providências ”, de autoria do **Vereador Vicente Paulo de Souza**, e tendo sido avocado para a relatoria deste projeto considero que, o mesmo está devidamente instruído e encontra-se respaldo na legislação vigente de acordo com os aspectos que compõe esta Comissão.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2011

**Márcio José Bernardes**  
*Relator*

**VOTO DO RELATOR**

Diante do exposto e após análise da matéria em tela e inserida , entendo que a mesma encontra respaldo legal e não contraria nenhuma norma Constitucional, estando, portanto a mesma apta a ser apreciada pelo plenário deste Legislativo.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2011.

**Márcio José Bernardes**  
*Relator*

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER FINAL**

**Ao Projeto de Lei nº 09/2011**

Diante da análise, bem como, da emissão do parecer exarado pelo relator da Comissão, **vereador Márcio José Bernardes**, ante ao **Projeto de Resolução nº02/2011**, que “ Concede o “ Diploma de Mérito Cultural à Senhora Márcia Regina Morais”e dá outras providências ”, de autoria do **Vereador Vicente Paulo de Souza** , entende-se que o projeto está devidamente instruído, sendo favoráveis à apreciação pelo plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, 28 de fevereiro de 2011

Acompanham o voto do relator.

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Presidente*

**Alex Artur da Silva**  
*Membro*

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Alex Artur da Silva, avoca para si o exercício da função de relator para apreciar o Projeto Resolução 02/2011, que ***Concede o “ Diploma de Mérito Cultural” ao Sr Márcia Regina Moraes***, de autoria do vereador **Vicente Paulo de Souza**.

Sala das Comissões, 14 de Março de 2011

**Alex Artur da Silva**  
*Presidente / Relator*

### **RELATÓRIO:**

Na ótica da Comissão de Finanças e Orçamento, o supramencionado Projeto de Lei está apto a ser apreciado pelo Plenário deste Casa de Leis.

### **VOTO DO RELATOR:**

Sou por sua apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

**Alex Artur da Silva**  
*Presidente / Relator*

**Anselmo Fabiano Santos**  
*Membro*

**Gleison Fernandes de Faria**  
*Membro*

**TAM**